PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4729 DE 12 DE MARÇO DE 1.992

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.286 de 27 de abril de 1.990, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado, como entidade da rede municipal, subordinado ao Departamento de Educação - SECE 1 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o módulo de Escola Municipal de Primeiro Grau (EMPG) do JARDIM ITAPARK, situado à Rua Evaristo Basso nº 98, Jardim Itapark.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de março de 1.992.

PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito

VICTORIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

MEYRI MACHADO AMARAL
Secretaria de Educação, Cultura
e Esportes

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mpn/

PM - 1 / SX 2050 - 100 Blks. 100x1